



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



ATA Nº. 04 DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 10.12.2025.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar cadastrada no CNPJ nº.01.679.377/0001- 81, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, com a presença dos Vereadores Jairo Leal da Silva (Presidente), Renato Fernandes de Mello (Vice-Presidente), Maria Edi Quinhones Cezimbra (Secretário), Alexandre Proença, Elizandro Brasil, Francisco Maciel, Elio Roberto Rocha Sarturi, João Juarez Saydelles, e Renato Mello conforme consta da lista de presença. O Presidente solicitou a secretária Vereadora Maria Cezimbra que fizesse a verificação do quórum para abertura dessa sessão. Foi feita a confirmação dos Vereadores em plenário Vereador Adão Trindade, ausente; Vereador Alexandre Proença, em plenário, Vereador Elizandro Brasil; em plenário, Vereador Francisco Maciel, em plenário, Vereador Elio Rocha, em plenário; Vereador Jairo Leal, em plenário; Vereador Juarez Saydelles, em plenário; Vereador Maria Cezimbra, em plenário e Vereador Renato Mello, em plenário, há quórum senhor presidente. Declaro aberta a quarta sessão extraordinária da 29ª sessão Legislativa do exercício de 2025 no dia 10 de dezembro de 2025 às 16h30min na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar. Conforme prescrito no inciso I do art. 98 do Regimento Interno que trata da convocação extraordinária passamos a ORDEM DO DIA dessa Sessão: Projeto de lei nº. 82/2025 que autoriza o Poder Executivo de Dilermando de Aguiar a criar (02) dois cargos de Motorista I para atender excepcional interesse público de Dilermando de Aguiar. Não havendo inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovada por todos vereadores da Casa. Projeto de Decreto Legislativo nº. 6/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências. Não havendo inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovada por todos vereadores da Casa. Nada mais havendo para tratar encerrar os trabalhos desta sessão extraordinária, boa tarde

OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.

Jairo Leal da Silva
Presidente do Exercício de 2025

Vereadora Maria Cezimbra
Secretária do Exercício de 2025